

DECRETO Nº2.008/2013

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2013.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e;

Observando vício material do ato, onde o Hospital Padre Máximo apresentou certidão positiva com efeito negativo já vencida e a Clínica Radiológica Hélio Ribeiro Santos Ltda., apresentou preço considerado inexequível;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial Nº011, datado de 03 de janeiro de 2013, anulado para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 de fevereiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal